



### **DELIBERAÇÃO Nº 081-15/05/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 18740009, tendo por objeto a construção e aquisição de material permanente, para Unidade Básica de Saúde, no município de Faxinal.

**APROVA** o projeto, oriundo de emenda parlamentar, do município de Faxinal, para construção e aquisição de material permanente para Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**